



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de julho de 2014 * n° ESPECIAL * Pág. 001/59



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI N° 12.870

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

MENSAGEM

MENSAGEM N° 18/2014

De 14 de julho de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60, inciso IV**, da mesma Lei, decidi **vetar o Projeto de Lei nº 696/2014 (Autógrafo nº 395/2014), na parte incluída pela EMENDA N° 016/2014, que cuida de incluir meta no sentido da "construção de 1 (um) abrigo municipal para animais abandonados de pequeno, médio e grande porte" e a EMENDA N° 062/2014, visando "garantir plano de saúde para os professores (3.000) e demais servidores da Educação (2.000) do Município de João Pessoa"**, por considerá-las totalmente inconstitucional e contrárias ao interesse público, conforme razões a seguir:

Ouvida, a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou-se pelos vetos as seguintes Emendas:

EMENDA N° 016/2014

RAZÕES DO VETO

A meta especificada na Emenda retromencionada não condiz com os objetivos da Ação de Governo indicada para a sua implantação, uma vez que os mesmos dizem respeito a Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar Unidades de Saúde, para atendimento à saúde de seres humanos, não podendo, desta forma, utilizar seus recursos para a construção de abrigo para animais, sejam eles de pequeno, médio e grande porte. Requisito este obrigatório para a correta elaboração da Lei Orçamentária, nos termos do que prescreve o art. 25, inciso II, § 1º, da Lei N° 12.870 de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre as "Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências".

EMENDA N° 062/2014

RAZÕES DO VETO

Como se sabe, as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) são de iniciativa reservada ao Executivo, consoante o disposto no art. 165, inciso I a III, da Constituição Federal, o art. 21, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e art. 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

No exercício de sua função normativa, a Câmara pode emendar os projetos de lei de iniciativa reservada ao Executivo, mas há limites claros para tanto, os quais foram prefixados pela Constituição, tendo em vista que - se ilimitado fosse o poder de emenda - a iniciativa reservada não faria nenhum sentido.

Pois bem, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa estabelece:

Artigo 30 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

Artigo 126 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do regimento Interno.

(...)

§ 2º - As emendas serão apresentadas na comissão de orçamento e finanças, que sobre elas emitirá parecer e apreciadas, na forma do Regimento Interno, pelo Plenário da Câmara Municipal.

(...)

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

No mesmo sentido, e em razão do princípio da simetria, colaciona-se o art. 166 da Constituição Federal:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

(...)

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Apesar de a emenda não vir instruída com cópia de documentação essencial à apreciação da mesma (parecer exigido quando emendas não apresentadas na comissão de orçamento e finanças e a demonstração de compatibilidade com a PPA), é possível deduzir que a emenda em destaque tornou a LDO incompatível com o PPA, eis que sequer há menção do pagamento de plano de saúde para professores e demais servidores da educação.

Ou seja, a Câmara inovou ao introduzir na Lei de Diretrizes Orçamentárias previsão estranha, não contemplada na propositura original, que não se coaduna com o quanto estabelecido no Plano Plurianual, infringindo o §4º do art. 166 da CF/88.

Ademais, a emenda sob análise cuida de "garantir plano de saúde para os professores (3.000) e demais servidores da Educação (2.000)", instituindo, pois, tratamento diferenciado com relação à parcela de servidores da Municipalidade, em detrimento dos demais, o que consubstancia clara afronta ao princípio da isonomia.

Ocorre que afronta a igualdade material a instituição de benefício de plano de saúde em favor dos servidores da área de Educação, deixando de conferir esse benefício aos demais servidores públicos municipais.

A saúde, protegida pelos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal, como se sabe, não é bem exclusivo dos servidores da Educação, dado que indispensáveis a qualquer servidor público municipal – bem como a qualquer ser humano.

Em sendo assim, o estabelecimento de política pública em prol de determinada categoria, que não venha a ser estendida às demais (até mesmo em face da exiguidade de recursos), caracteriza tratamento discriminatório, o que não pode ser tolerado no Estado Democrático de Direito.

A contrariedade ao interesse público reside no fato de que o tratamento privilegiado a determinada categoria de servidores acaba por gerar a sensação de injustiça nos servidores das demais categorias, que, estando sujeitos aos mesmos males à saúde que afetam o quadro de funcionalismo da Educação, não poderão dispor de benefício análogo.

Assim, o presente Projeto, **no ponto em que modificado pela Emenda n. 062/2014**, padece forçosamente de vício material de inconstitucionalidade, tendo em vista a violação ao §4º do art. 166 da CF/88 e ao princípio da isonomia, trazido no art. 5º, I, da CF/88. Além disso, há contrariedade ao interesse público, como decorrência da impossibilidade de extensão aos demais servidores públicos municipais.

ISTO POSTO, por essa razão, forçoso se faz o veto as referidas emendas e o seu conseqüente arquivamento.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI Nº 12.870

LEI Nº 12.870 , de 14 de julho de 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - dos instrumentos para gestão urbana;
- VIII - das disposições gerais e finais.

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe os § § 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I – O Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II – e o Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2013;
- b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
- c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I** - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II** - austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III** - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV** - utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;
- V** - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio - ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
- VI** - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII** - assistência e proteção à maternidade, à infância , à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
- VIII** - combate sistemático ao analfabetismo;
- IX** - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Lucius Fabiani V. de Sousa

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e aos programas de geração de ocupação e renda;

XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;

XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases.

XIII - oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades;

XIV - reconhecimento da juventude como ator social estratégico pela sua integração social, participação, emancipação dos jovens e suas organizações, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e seu bem estar.

Parágrafo Único - As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2015, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio do Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual – PPA – 2015, e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para 2015, em 30 de setembro de 2014, à Câmara Municipal de João Pessoa .

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV – operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função “ Encargos Especiais ”;

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza De Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I.1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- I.2 - Juros e Encargos da Dívida;
- I.3 - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

- II.1 - Investimentos;
- II.2 - Inversões Financeiras;
- II.3 - Amortização da Dívida;
- II.4 - Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I** - Mensagem;
- II** - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV** - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V** - informações complementares.

Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por elemento de despesa;

III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa ;

V - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º - Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 27 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º - As categorias de programação de que trata o “caput” deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e contera, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 - Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 - As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2015, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, bem como, o projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual referente a 2015, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2014, conforme determina a Lei N° 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

§ 2º - Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2014.

Art. 14 - A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita Municipal, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

Art. 16 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N° 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no “caput” deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a cobertura de créditos adicionais que se destinem a outra finalidade a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional N° 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 - É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 - Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;

III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos, ou aquelas sem fins lucrativos, mas não cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 20 - O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A transposição, transferência ou remanejamento não deverão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2015 ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 22 - O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada por elemento, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 23 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 25 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§ 2º - os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, em sua totalidade, sem programação, é que serão incorporados à Reserva de Contingência, enquanto que os recursos anulados parcialmente e que sofreram vetos continuarão a integrar as Ações constantes do Projeto de Lei Original, para os efeitos do disposto no caput deste artigo.

Seção II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 26 - O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado, pela Secretaria da Transparência Pública, através da Secretaria Executiva do Orçamento Participativo, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de projeto ou atividade, no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27 - As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2015, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28 - Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 - No exercício de 2015, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis Nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

Art. 30 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2015.

Art. 31 - A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 32 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal ;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

**CAPÍTULO VII
DOS INSTRUMENTOS PARA A GESTÃO URBANA**

Art. 33 - Fica conferido, através desta lei, ao Poder Público Municipal os seguintes Instrumentos Jurídicos e Políticos:

- a) Desapropriação;
- b) Servidão administrativa;
- c) Limitações Administrativas;
- d) Tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) Instituição de unidades de conservação;
- f) Instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) Concessão de direito real de uso;
- h) Concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) Usucapião especial de imóvel urbano;
- l) Direito de superfície;
- m) Direito de preempção;
- n) Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) Transferência do direito de construir;
- p) Operações urbanas consorciadas;
- q) Regularização fundiária;
- r) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito.

§ 1º Entende-se por Outorga Onerosa o direito de autorizar construção de áreas que ultrapassar o índice de aproveitamento único do Plano Diretor.

§ 2º Entende-se por Direito de Preempção a preferência à aquisição de imóveis urbanos objeto de alienação onerosa entre particulares.

I - Lei Municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o Direito de Preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco (5) anos, renovável a partir de um (1) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

II - O Direito de Preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do Parágrafo anterior, independente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

III - As áreas que incidirão o Direito de Preempção por parte de Poder Público Municipal estão discriminadas no Plano Diretor.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 34 - As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 35 - A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos da Administração Municipal.

§ 1º - As solicitações de abertura de créditos adicionais dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria Municipal de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos .

§ 2º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 36 - Fica o Poder Executivo Municipal , por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades , se detectadas , durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2015, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária do exercício de 2015, as dotações previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida, não poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender créditos adicionais com outras finalidades, exceto quanto aos remanejamentos das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Parágrafo Único - O cancelamento ou anulações das dotações a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser efetuadas no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesas, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para Pessoal e Encargos Sociais e Serviços da Dívida até o final do exercício.

Art. 38 - As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de Governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as anulações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 39 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 40 - A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 41 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2014, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2014.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2014, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art.78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º - O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 43, desta Lei.

Art. 43 - O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2015, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação em seu menor nível, as fontes, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos.

Parágrafo Único - O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 44 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 45 - A prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE JULHO DE 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de João Pessoa

ANEXO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



LDO
Exercício: 2015

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Entidade: PMJP - CAMARA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	CAPACITAÇÃO DE CIDADÃOS NÃO SERVIDORES DA CMJP, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA LEGISLATIVA EXISTENTES NO ÓRGÃO.	CURSO/PESSOA	40
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR	SERVIDOR	104
		SERVIDORES A APERFEIÇOAR(500)	PROJETO	3
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	PRÉDIO A AMPLIAR PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PROJETO	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	PRÉDIO A ADQUIRIR	UNIDADE	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PESSOAS	110
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES E PRESTADOS DE SERVIÇOS	PESSOAS	660

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL**Entidade: PMJP - CAMARA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS	ATENDIMENTO PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS	PESSOAS	24
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS	PESSOAS	14
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	PESSOAS	660
ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES.	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	PESSOAS	27
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES	UND	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	UNIDADE	27
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL	LEGISLATIVO A ATENDER	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL**Entidade: PMJP - CAMARA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES(AS) E ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA	SERVIDOR	300
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	UNIDADE	10

João Pessoa,

Página 3 de 3

GABINETE DO PREFEITO**Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1
APOIAR AS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO.	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.	ASSISTIR EM CARÁTER IMEDIATO AS PESSOAS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RECORRENTES DA RAÇA, COR, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E CLASSE SOCIAL.	PESSOAS	1000
APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	UNIDADE	100
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERCÂMBIOS, ETC.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	15
ASSESSORIA ESPECIALIZADA	CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA	UNIDADE	10

ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA	UNIDADE	10
--	---	--	---------	----

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS	30
CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DA POPULAÇÃO NEGRA DISC RACISMO.	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E PEDAGÓGICO A PESSOA NEGRA VÍTIMA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RELIGIOSA E AS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO HOMO/LES/BI/TRANSFÓBICO, AMBAS, NO ÂMBITO INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE CIVIL.	AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR A REPARAÇÃO JURÍDICA.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	UNIDADE	10
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES, SOFTWARES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	50
IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURAS	CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	ATENDIMENTO DAS REININDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. IMPLANTAR SUBPREFEITURAS NOS BAIRROS DE VALENTINA FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS, COSTA E SILVA E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	6
INSTALAÇÕES DE PLANOS E CONSELHOS	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	CRIAR E INSTALAR CONSELHOS MUNICIPAIS DA CIDADANIA LGBT E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	CONSELHOS	2
		CRIAR E INSTALAR OS PLANOS MUNICIPAIS DA CIDADANIA LGBT E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	PLANO	2

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS.	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS).	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUBPREFEITURAS	UND	2
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	UND	1
		PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.	UNIDADE	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES DO GAPRE COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	PESSOAS	50
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS.	HUMANIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.	QUALIFICAR GESTORES (AS) E PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E INSTÂNCIAS DA PMJP E INSTITUIÇÕES AFINS DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, GERACIONAL E LGBT.	PESSOAS	100
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 3

EMLUR

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	LOCAR E/OU ADQUIRIR (08) CAMINHÕES PARA ATENDER COLETA SELETIVA E PROJETO CATA TRECOCAMINHÃO PIPA (02) PARA LAVAGEM DE MONUMENTO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, (12) MOTOS, (02) CAMINHÕES BASCULANTES, (02) RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR (01), BRITADOR (01), TRATOR (01) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PEÇAS E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E REDUZIR OS CUSTOS DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	17
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.	ASSESSORIAS E CONSULTORIAS COM CONTEMPLAÇÃO DE REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADESAO AO PPQ E PESQUISA DE OPINIÃO E CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PUBLICITÁRIA, DIÁRIAS E PASSAGENS PARA ATENDER DESLOCAMENTO QUANDO NECESSÁRIO.	UNIDADE	7
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMILIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL).	PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO QUANDO POR FALCIMENTO DE SERVIDORES E AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LEI PARA TAL EVENTO. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.	UNIDADE	12
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR. CONVÊNIO (01)	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	CONSTRUIR E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES (04), SENDO (03) CONVÊNIO E (01) PRÓPRIO. PARA ATENDER BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	4
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLOHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA	1

João Pessoa,

Página 1 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SERVIDOR	273
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.	ATENDER E ASSEGURAR NA CONTRIBUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	PESSOAS	245
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.	PROGRAMA	1
criação e implementação do fundo municipal de limpeza urbana	INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NA LIMPEZA URBANA DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIAL PARA MELHOR DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS. IMPLANTAÇÕES DE CENTRAL DE TRIAGEM, DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DE POSTOS DE COLETA VOLUNTÁRIA.	CAMPANHA PERMANENTE RECICLE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIVULGANDO E INCENTIVANDO A POPULAÇÃO A SEPARAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE CARTILHAS, FOLDERS E OUTROS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARCERIAS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COLETA DE MATERIAL RECICLÁVEL. PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (08), CAMPANHAS DE RECICLAGEM (08), IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (15), CONVÊNIO (01) EXPANSÃO PROGRAMA ACORDO VERDE, IMPLANTAÇÃO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA PORTA A PORTA NOS BAIRROS DA CAPITAL.	UNIDADE	36
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	SERVIDOR	1482

João Pessoa,

Página 2 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	PROCESSO	2
ESTAGIÁRIOS	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (30)	PESSOAS	30
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	ATENDER AS MEDIDAS JUDICIAIS COMO PRECATORIOS E DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS.	PROCESSO	2
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	ADQUIRIR ATIVOS DE REDE, MICRO-COMPUTADORES (50), SERVIDORES(02), NOTEBOOK (10), DATASHOW (02), PERIFÉRICOS, TONER (400), SERVIÇOS DE RECARGAS EQUIPAMENTOS DE APOIO E SISTEMAS DE CONTROLE/GERENCIAMENTO A FIM DE APOIAR EFICAZMENTE A GESTÃO NO TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DEZENVOLVIDAS.	UNIDADE	40
IMPLANTAÇÃO CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BENEFICIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONVÊNIO (01).	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.	IMPLANTAÇÃO COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIRROS :CENTRO, MANGABEIRA E TAMBAÚ	UNIDADE	3

João Pessoa,

Página 3 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN	IMPLANTAÇÃO DE (08) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN.	CONSTRUÇÃO DE OITO (08) OITO ECOPONTOS NA CIDADE, PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USIBEN COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONVÊNIO (01).	UNIDADE	8
IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES	IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.	COMPRA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO.	UNIDADE	4
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	AQUISIÇÃO DE CAL, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS E EPI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS : (800) LIXEIRA PAPELEIRAS, (06) CONTÊINERES, (50) CAIXAS ESTACIONÁRIAS, (500) CONTENTORES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROÇADEIRAS, LUOCAR, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CEMITÉRIOS, LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINAGEM E PODAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO (05).	UNIDADE	3060
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	ADQUIRIR MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA PASSE LEGAL, TELEFONIA EM GERAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DOS SERVIDORES, PROMOVER ESPORTE E LAZER, PREMIAÇÕES CUI TURAIS PARA MFI HOR DF SF MP FNHO DOS SFRVIDORFS F ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA.	UNIDADE	30

João Pessoa,

Página 4 de 5

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: EMLUR

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE, CASA OFICINA, ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO, OFICINA DE ARTES, PONTOS DE APOIO, ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (08).	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	18

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUMS IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA OS AGENTES AMBIENTAIS E ESCOLA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA LIMPEZA URBANA CONVÊNIO (01), E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSOCIADOS OU COOPERADOS DE RECICLAGEM DE LIXO CONVÊNIO (01).	UNIDADE/CURSO/PESSOA	35
REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER	ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CÉLULAS C3, C4 E C5. CONVÊNIO (01).	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO ROGER PARA ATENDER A DEMANDA AMBIENTAL CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES TÉCNICAS, EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.	PROJETO	3
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	PESSOAL	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA EMLUR.	SERVIDOR	1790

João Pessoa,

Página 5 de 5

SEMOB

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA STTRANS	FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEMOB	IMÓVEL	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS	PROJETO	28
		PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA	PESQUISA	12
		QUALIFICAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BEM COMO CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO ORIENTANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E VITIMAS	CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONDUTORES, PEDESTRES E CICLISTAS	CAMPANHA	24
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO.	CAMPANHA	12
		CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO	CAMPANHA	12

João Pessoa,

Página 1 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		PROGRAMA EDUCATIVO CONTINUADO NAS ESCOLAS	ESCOLAS	50
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGEM E OUTROS EVENTOS, OBJETIVANDO A OFERTA DE MELHORES SERVIÇOS PARA O USUÁRIO.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	SERVIDOR	50
		TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	100
		TREINAMENTO DE PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA	SERVIDOR	359
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTOS DE PASEP À EFETUAR	UNIDADE	12

CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS	SERVIDOR	509
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA	SERVIDOR	106

João Pessoa,

Página 2 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROCESSOS À LIQUIDAR	PROCESSO	10
ELABORAÇÃO E EXEC. PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ATRAVÉS DA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS.	CORREÇÃO DE TRAÇADO GEOMÉTRICO DE VIAS	METRO QUADRADO	15000
		REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	PROJETO	1
		REESTRUTURAR E PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO	UNIDADE	600
		SISTEMAS DE BRT	KM	65
		TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO	UNIDADE	4
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR AS RESPOSTAS AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, TORNANDO O TRÁFEGO MAIS HUMANO	BICICLETÁRIOS	UNIDADE	50

João Pessoa,

Página 3 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONTAGEM VOLUMÉTRICAS À REALIZAR	UNIDADE	48
		ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	UNIDADE	60
		IMPLANTAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CORREDORES E ÁREA CENTRAL	UNIDADE	100
		IMPLANTAR SISTEMA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE PÚBLICO	UNIDADE	1
		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O APOIO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE	VEÍCULO	20
		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO	VEÍCULO	15
		RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	20

João Pessoa,

Página 4 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO	EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MISTO/ FOTSENSORES EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	200
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DISCRETA DE VELOCIDADE EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	60
		FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA MÓVEL DE VELOCIDADE	UNIDADE	5
		REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE EM FAIXA DE ROLAMENTO	UNIDADE	60
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O MOBILIÁRIO URBANO	ABRIGOS	UNIDADE	2000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PESSOAS	200
		CURSOS A REALIZAR	CURSO	50

João Pessoa,

Página 5 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		ESTAGIÁRIOS À CONTRATAR	PESSOAS	20
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CABINE DO TU E PONTOS DE APIO	IMÓVEL	10
		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS	VEÍCULO	80
		RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	VEÍCULO	2
		RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO COM AQUISIÇÃO DE NOVOS SOFTWARES PARA O SETOR DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS	5
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	SERVIDOR	615
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL, PARA MELHORAR A FLUIDEZ, AUMENTAR A CAPACIDADE NAS VIAS PARA VEÍCULOS E PEDETTRES	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TECNOLÓGICA COM PAINÉIS ELETRÔNICOS	UNIDADE	10

João Pessoa,

Página 6 de 7

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO**Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA VICENTE COZZA COM AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, NO BAIRRO ERNESTO GEISEL	UNIDADE	1
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PRINCIPAIS CORREDORES E VIAS	METRO QUADRADO	100000

	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA À INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA LED/SEMAFORO INTELIGENTE	UNIDADE	120
	SINALIZAÇÃO VERTICAL À INSTALAR EM TODAS AS VIAS DOS BAIRROS	PLACAS	5000

João Pessoa,

Página 7 de 7

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Órgão: 3 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
APOIO A PESSOAS, ESTUDANTE, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLENIIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO.	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTE ÓRGÃO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINIS.	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERIR AOS BENEFICIÁRIOS O AUXÍLIO FUNERÁRIO, QUANDO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR, BEM COMO DO AUXÍLIO NATALIDADE NOS CASOS PREVISTOS EM LE	PESSOAS	50
DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS.	DIVULGAÇÃO POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE ELETRÔNICO, DAS LEIS MUNICIPAIS.	UNIDADE	1
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	INFORMATIVO ELETRÔNICO	1

DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO.	DIVULGAR POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE O ELETRÔNICO, A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	PALESTRAS E OFICINAS	1
IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	PROMOVER INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, QUE POR VENTURA SE FAÇAM NECESSÁRIAS, DECORRENTES DAS ATIVIDADES TECNO-ADMINISTRATIVAS.	UNIDADE AMPLIADA	1
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA	REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAL.	UNIDADE	1
INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA.	REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.	UNIDADE	1
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO.	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	EQUIPAMENTOS	1
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS.	COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE;	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE; 2) INSTITUIR E PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO LEGAL DE UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE; 3) NEGOCIAR A PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROTOCOLADA PELA BANCADA SINDICAL JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL; 4) DISCUTIR A ESTRUTURA DA MÁQUINA PÚBLICA E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA; 5) ESTABELEÇER PROCEDIMENTOS E NORMAS QUE ENSEJEM MELHORIAS NOS NÍVEIS DE RESOLUTIVIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO; 6) DISCUTIR TEMAS GERAIS E DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADANIA, RELACIONADOS À DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO "PROTOCOLO PARA INSTITUIÇÃO FORMAL DA MPN-JP	UNIDADE	1
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.	UNIDADE AMPLIADA	1
PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL	CAPTAR A PERCEPÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO.	REALIZAR PESQUISA JUNTO A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO.	UNIDADE	1

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	I. INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS	O PRESENTE COMPROMISSO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES PARA O FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL E A ADOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COM VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL.	UNIDADE	1
---	---	--	---------	---

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 4 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	REALIZAR SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, ENVOLVENDO OS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 4 de 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	PAGAMENTO A PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	50
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	250
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	50

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE	MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL, E TRANSPARENTE.	INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
ASSESSORAMENTO JURÍDICO	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR E EXECUTAR DECISÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO	ASSINATURA DE PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	INFORMAÇÃO	15
EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	UND	100

EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA A EXECUTAR	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	UND	70
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR, CURSOS A REALIZAR	PESSOAS	50

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL	PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL	EVENTOS A RELIZAR	EVENTOS	15
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO A PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL	SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO	UND	4

João Pessoa,

Página 3 de 3

FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Órgão: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	GARANTIR AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, OS CHEFES DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	PAGAMENTO A PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E EXPEDIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	PROMOVER, REALIZAR E APOIAR EVENTOS	EVENTOS	50
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMJP	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REALIZAÇÃO DE REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS	UND	250
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	NÃO QUANTIFICÁVEL	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PLANO CONTÍNUO	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOAS	50

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA	PROGRAMA	1
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	PESQUISA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (18 SALAS), VISANDO ADOTAR NO SEU COTIDIANO PRÁTICA DE RECONHECIMENTO E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTITAS.	QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES	SERVIDOR	9000
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO.	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PESQUISA	1
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO.	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	PESQUISA	1

João Pessoa.

Página 1 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	SERVIDOR	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA.	UNIDADE	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS.	PROGRAMA DE ESTÁGIO	PROGRAMA	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMJP	DOCUMENTOS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCR	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUITO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MÉDIO, TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. FISCAL.	CONCURSO.	6
		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDAGOGOS	VAGA	96
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL	SERVIDOR	1
PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA DO TRABALHO E NEGOCIAÇÃO SALARIAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	PROGRAMA	1
		PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DEVIDO AOS ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 3 de 4

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD	PROGRAMA	1
SERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	SERVIDOR	1

João Pessoa,

Página 4 de 4

IPM

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	MANTER EM FUNCIONAMENTO OS SHOPPINGS POPULARES	COMPRAR MATERIAIS, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	100
AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPM	AMPLIAR A SEDE DO IPM	AMPLIAR SEDE	OBRA	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR.	COMPRAR MÁQUINAS E APARELHOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	50

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES	CURSO	20
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIO-RECREATIVAS	SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES	EVENTOS	EVENTO	20
ENCARGOS COM INATIVOS	ASSEGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	PAGAR BENEFÍCIOS MENSALMENTE	UNIDADE	4000
ENCARGOS COM PENSIONISTAS	ASSEGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECÍFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS	PAGAR BENEFÍCIOS MENSALMENTE	UNIDADE	2000

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	PROCESSO	5
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APOORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS	PROCESSO	10
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIENCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESTAGIO REMUNERADO COM CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO	CONTRATAR ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	30
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ADQUIRIR MATERIAL, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	1000
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREV MUNICIPAL E CLUBE DA PESSOA IDOSA	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DA PESSOA IDOSA	COMPRAR MANTIMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS	UNIDADE	100
PAGAMENTO A PESSOAL	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	REMUNERAR SERVIDORES E PAGAR SEUS ENCARGOS	UNIDADE	200
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM	COMPRAR MATERIAIS E CONTRATAR SERVIÇOS	UNIDADE	100

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 6 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 3 de 3

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	PROGRAMA	1
AMPARO ASSISTENCIAL	BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA	AMPARO ASSISTENCIAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	APOIO	1
COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	1
MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 7 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.	REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BAIRROS/COMUNIDADES SELECIONADOS ATENDIDOS PELO PADBP-JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COM VISTAS À GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BAIRROS/COMUNIDADES DO PADBP-JP, COMPATÍVEIS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, FEIRAMERCADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA; CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FORTALECIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.	ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	INSTALAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E REVISTAS	UND	30
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJ. PRODURIB/SOCIAL, PROJETO MULTISECTORIAL INTEGRADO URBVALE, PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL	IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL IMPLANTADOS	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	AUXÍLIOS FUNERÁRIO E NATALIDADE ATENDIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
CADASTRO TÉCNICO	PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS.	CADASTROS TÉCNICOS REALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM	CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ALUNOS CAPACITADOS COMO GUIAS TURÍSTICOS E RESTAURADORES DE BENS PATRIMONIAIS	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	OBRA	10
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT	ESTUDOS E PROJETO GEOTÉCNICOS CONTRATADOS	PROJETO	30

João Pessoa,

Página 2 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE TI	DESENVOLVER PROJETOS, CONTRATAR CONSULTORIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI REALIZADOS	UND	50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE NO ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATADOS	SERVIÇOS	5
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATADOS	SERVIÇOS	30
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATADOS	SERVIÇOS	150

João Pessoa,

Página 3 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
criação da Agência Municipal de Saneamento - AMUSA	DESENVOLVER AÇÕES PARA A CRIAÇÃO DA AMUSA VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL, ADOTANDO MEDIDAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INSTALADA.	PROJETO	1
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS	DOCUMENTOS ELABORADOS	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS ELABORADOS	PROJETO	150
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL COMO FORMA DE AUMENTAR E MELHORAR O SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES REALIZADOS	PROJETO	250
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	40

João Pessoa,

Página 4 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS	PROJETO	25
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAIS, CIRCUITO DE AÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	ESTUDOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORADOS	PROJETO	35
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVENDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS	ESTUDO E PROJETO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REALIZADOS	PROJETO	40

João Pessoa,

Página 5 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS	PROJETO	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORADOS	PROJETO	40

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	ELABORAR ESTUDOS PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA	ESTUDOS E PROJETOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA URBANA ELABORADOS	PROJETO	30
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.	ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORADOS	PROJETO	20
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE	ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO /EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO ELABORADOS	PROJETO	60
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1
		PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS REALIZADOS	PROJETO	150

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS	ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS.	ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS ELABORADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADOS	PROJETO	50
ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS	MAPAS	50
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS	UNIDADE	100
ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES	ELABORAR ESTUDO E PROJETO QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL EM PROL DA COMUNIDADE BARRA DE GRAMAME, PROMOVENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS DA CITADA LOCALIDADE.	PROGRAMA	1
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL IMPLANTADOS	PROGRAMA	1

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM, PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM ELABORADO.	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELABORADO	PLANO DIRETOR	1
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO	PLANO	1
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL PARA AS EDIFICAÇÕES E OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ESTRUTURAL ELABORADOS	PROJETO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	ENCARGOS A INDENIZAR E RESTITUIR.	UND	1

EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA REALIZADA, A PARTIR DE AQUISIÇÕES DE MATERIAS, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SOFTWARES ENTRE OUTROS	PLANO CONTÍNUO	1
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS REALIZADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 8 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES REFINANÇADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS	FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO REALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS	MAPA DIGITAL E BASE GEORREFERENCIADA ATUALIZADOS	PLANO CONTÍNUO	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE, COM OS MUNICÍPIOS LIMI-TRÓFES NA ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOAO PESSOA.	PROGRAMA	1
		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS EXECUTADOS	OBRA	150
IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO	IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA.	UNIDADE DE GEO INFORMAÇÃO IMPLANTADA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 9 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN	BIBLIOTECA IMPLANTADA.	BIBLIOTECAS	1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.	OBRAS ESPECIAIS IMPLANTADAS	OBRA	20
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAI S TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM ATRAZIVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS; DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAI S TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAUÁ E PORTO DO CAPIM.	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 10 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZADAS	OBRA	20
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS REALIZADOS	UND	2000
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO.	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 11 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL SIG E GEO-PNAFM REALIZADA	PROGRAMA	1
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDSE/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZADO E ATUALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA DIRETORIA DO GEOPROCESSAMENTO -PNAFM	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA DA UNIDADE, TENDO EM VISTA A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -PNAFM NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADAS	OBRA	1
PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS E DE CIRCULAÇÃO	DOTAR O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE UM PLANO DIRETOR COM O OBJETIVO DE ORIENTAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS A MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, PESSOAS E TRANSPORTES PÚBLICOS.	PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	PLANO DIRETOR	1
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID	ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA BID REALIZADO	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 12 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	ACERVO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL CRIADO E PRESERVADO	PROGRAMA	1

PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL.	PROGRAMA	1
PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO - URBVALE	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL.	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	PROGRAMA	1
PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS	REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE	EVENTOS INSTITUCIONAIS, FÓRUNS, CONCURSOS, ENTRE OUTROS REALIZADOS	EVENTOS	10
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGAMA E NO ESPAÇO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO REALIZADA	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 13 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE IMPEDIM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECH	EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECH CONFORME PREVISTO EM LEI	PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBACTU REALIZADOS	PESSOAS	5
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO EFETUADOS	PLANO CONTÍNUO	1
REVISÃO DO PLANO DIRETOR E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	REVISAR O PLANO DIRETOR E ATUALIZAR O CONJUNTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO COMPATIBILIZANDO-O COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ASSEGURANDO A GESTÃO MUNICIPAL A ORIENTAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO COMPATÍVEL COM OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE POSTURAS, DE OBRAS E DE URBANISMO REALIZADOS	PLANO DIRETOR	1
REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS ECONÔMICAS FORMADAS, NO PRÓPRIO BAIRRO.	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ	PROGRAMA	2

João Pessoa,

Página 14 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PLANO DIRETOR	1
		REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REALIZADA	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA, PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA CIDADE.	CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DO PARQUE SOLON DE LUCENA; RECUPERAR E EXPANDIR AS CONDIÇÕES NATURAIS E URBANÍSTICAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, TRANSFORMANDO-O NUMA ATRAZÍVEL ÁREA DE LAZER, ESPORTE, ARTE E CULTURA; CRIAR CONDIÇÕES CAPAZES DE CONSOLIDAR O PARQUE SOLON DE LUCENA COM UM EQUIPAMENTO SOCIAL DE GRANDE EXPRESSÃO DA CULTURA PARAIBANA; RECUPERAR, REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A SUA HISTÓRIA, CRIANDO CONDIÇÕES E MEIOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, COMO BASE PARA O FLORESCIMENTO, EM SUAS ÁREAS, DE UM PROSPERO PROCESSO COMUNITÁRIO E SOCIOECONÔMICO, BEM COMO DOTAR OUTRAS ÁREAS DA CIDAD DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1

SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROGRAMA A REALIZAR	PROGRAMA	1
------------------------------	---	---------------------	----------	---

João Pessoa,

Página 15 de 16

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS REALIZADAS	PROJETO	20
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS REALIZADA	PROJETO	50
URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHAUÁ REALIZADA	PROJETO	30
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISITARIAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO	EDIFICAÇÕES VISITARIADAS	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 16 de 16

FUNDURB

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	ORDENAMENTO URBANO REALIZADO CONFORME O PLANO DIRETOR	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO	PESSOAS TREINADAS E CAPACITADAS	PROGRAMA	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL REALIZADAS.	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES	ESTUDOS, PROJETOS VOLTADOS PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	10
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIAPAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE REALIZADAS	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO, DESTINADA A ZEIS, REALIZADAS.	OBRA	20

João Pessoa,

Página 1 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA NAS ZEIS REALIZADAS.	OBRA	20
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE PONTES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	50

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR	OBRA	100
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS	OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS NAS ZEIS REALIZADAS	OBRA	150
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR	OBRA	10
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE	EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS ZEIS REALIZADOS	OBRA	20
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDURB MANTIDOS	PLANO CONTÍNUO	1

João Pessoa,

Página 2 de 3

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA REALIZADAS EM ÁREAS DE ZEIS, DENTRE ELAS: TERRA DO NUNCA, PARQUE DO SOL EM GRAMAME, TAIPA NOVA VIDA, COMUNIDADES SANTA BÁRBARA, RIACHINHO E IAIA AMORIM; IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE RISCO; CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; DRENAGEM/ SUPRESSÃO DE ÁREAS ALAGADIÇAS; INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS NO RIO CUIÁ; E OUTRAS.	OBRA	100

João Pessoa,

Página 3 de 3

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDAS,	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS EXISTENTES, MAIS QUE SE ENCONTRAM EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A FIM DE QUE CONTRIBUAM PARA MELHORAR A VISUAL DA CIDADE.	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E PRODUÇÃO DE MUDA	UND	50000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL)	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	UND	50
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	CAPACITAÇÃO PARA AMBULANTES	UND	1600
		SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR	50
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAR	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
		IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
		PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO.	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	80

João Pessoa,

Página 1 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS.	COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA DO MERCADO PÚBLICO DO BESSA.	UND	1
		CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DA TORRE.	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MERCADO PÚBLICO DE VALENTINA FIGUEIREDO E A IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, PÁTIO PARA EVENTOS E FEIRAS, GALPÕES IV E VI E QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO NO MERCADO PÚBLICO CENTRAL.	UND	10
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL NO BAIRRO DO SEIXAS	MERCADOS E FEIRAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SERVIÇOS NO MERCADO PÚBLICO DO VALENTINA E UM NO DISTRITO MECÂNICO (GALPÃO).	UND	2
		CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURAS	UND	1

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO COMUNITÁRIO NOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GROTÃO, MANGABEIRA CIDADE VERDE, JARDIM VENEZA, GERVÁSIO MAIA / COLINAS DO SUL.	UND	12
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR	UND	1
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO RANGEL	MERCADOS E FEIRAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO PÚBLICO NO BAIRRO DE MANGABEIRA VIII	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO CONJUNTO CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	MERCADOS E FEIRAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NOS BAIRROS: CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VII, LOTEAMENTO COLINAS DO SUL E CENTRO COMERCIAL DO SEIXAS, CRISTO REDENTOR, CONJUNTO JOSÉ AMÉRICO, PARATIBE, NO LOTEAMENTO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE / BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ALTO DO MATEUS, CONJUNTO COSTA E SILVA, FUNCIONÁRIOS IV.	UND	12
MERCADOS A CONSTRUIR (12), MERCADOS COMUNITÁRIOS A CONSTRUIR (7), MERCADOS A REQUALIFICAR (12) E MERCADOS A MANTER(15).			UND	46

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DO RANGEL.	UND	1

		REQUALIFICAR O CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VARADOURO (CCSV)	UNIDADE	1
		REQUALIFICAR OS MERCADOS PÚBLICOS: DO CASTELO BRANCO, DO BAIRRO DOS ESTADOS, OITIZEIRO, MANGABEIRA, TAMBAU, MODELO, JARDIM VENEZA, RANGEL, GEISEL, JAGUARIBE, MIRAMAR E MERCADO/FEIRA LIVRE DO ALTO DO MATEUS.	UND	12
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) DISTRITO MECÂNICO NO BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇO.	UND	10
		REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DE PASSAGEM - CCP	UND	1

João Pessoa,

Página 4 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALECIDOS DOS PESSOENSES.	CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS EM CREMATÓRIOS PÚBLICOS.	CEMITERIO	2
		CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BAIRROS: MANGABEIRA/CIDADE VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVÁSIO MAIA E ENTRE OS BAIRROS DE JARDIM VENEZA E DAS INDÚSTRIAS.	CEMITERIO	4
		CONSTRUIR CENTRAL DE VELÓRIO POPULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM UM DOS CEMITÉRIOS DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		CONSTRUIR CREMATÓRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
		REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1
		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA.	CEMITERIO	1
		REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO.	CEMITERIO	1

João Pessoa,

Página 5 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO.	CEMITERIO	2
		VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR.	UND	4
DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	CÓDIGOS A IMPRIMIR.	CÓDIGO	10000
FARDAMENTO E EPI	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTRÔLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM, O PESSOAL DA MANUTENÇÃO E O PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO.	CAMISA, BOTAS, BONÉS, COLETES, CALÇAS, BERMUDAS, PROTETOR SOLAR, MANGA COM PROTEÇÃO DE UVA E UVB E EPI SOB DEMANDA.	UND	2500
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	UND	100

INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS E ÁREA DE USO COMUNITÁRIO.	- RECUPERAR A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DOS BAIROS: GEISEL, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE GAUCHINHA, NO CONJUNTO COSTA E SILVA. - RECUPERAÇÃO DA PC# SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉSAR, NO BAIRRO DE VALENTINA FIGUEIREDO II. - CONSERVAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUNITÁRIO DE PARATIBI.	PRAÇAS	180
--	--	--	--------	-----

João Pessoa,

Página 6 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.	MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO ANEXO DCP.	UND	1
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.	MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (06) MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSENHOR MAGNO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª. CATARINA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR	CEMITERIO	6
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO DA SEDE DA SECRETARIA, PROMOVENDO UM AMBIENTE AGRAVÁVEL, HIGIÊNICO E EM BOA CONSERVAÇÃO, PARA OS QUE CIRCULAM E UTILIZAM O SETOR PÚBLICO.	UND	10
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	4
PROJETO MONUMENTA	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO NO ENTORNO DE MONUMENTOS TOMBADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MODIFICAÇÃO DO USO DO SOLO INCOMPATÍVEIS COM A ÁREA, INCENTIVANDO USOS ECONOMICAMENTE AUTO SUSTENTÁVEIS, A FIM DE TORNAR A ÁREA ATRAFINT P/NOVOS INVESTIDORES	REVITALIZAÇÃO ABRANGENDO A ÁREA DO PORTO DO CAPIM ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO BAIRRO VARADOURO.	PROGRAMA	1
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	UND	1

João Pessoa,

Página 7 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS E LOGRADOURO.	RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE POLDA PROGRAMADA.	TRATOS CULTURAIS (POLDA), TRITURAÇÃO DOS RESTORES DE POLDAS, COMPOSTAGEM, DISTOÇA E ULTRA-SONOGRAFIA.	UND	15000
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB.	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB	PROGRAMA	1
REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	REVITALIZAR E RECUPERAR PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO, OFERECENDO ÁREAS DE LAZER ADEQUADAS AO USO DA POPULAÇÃO E CRIAR ESPAÇOS DESTINADOS AOS IDOSOS P/ APRESENTAÇÃO DE PÇAS TEATRAIS, GRUPOS MUSICAIS F CONTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.	ADQUIRIR CARROS DE MÃO	UND	50
		AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, QUE SERÃO INSTALADAS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUES DA CAPITAL, CONFORME DEMANDA.	EQUIPAMENTOS	360
		AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUES DA CAPITAL.	UND	100
		CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COMUNITÁRIA DO ALTO DO CÉU.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: SÃO RAFAEL, MONUMENTO À PAZ, PRAÇA DA JUVENTUDE, SOL NASCENTE E IEMANJÁ.	PRAÇAS	6

João Pessoa,

Página 8 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA (VALENTINA)	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE 3 PRAÇAS DOTADAS DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL NOS LOTEAMENTOS PARQUE DO SOL NO VALENTINA DE FIGUEIREDO, CIDADE VERDE DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS E COLINAS DO SUL II	PRAÇAS	3
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ADMINISTRADOR JOSÉ DA SILVA PERRUCIO NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ, NO BAIRRO DE GRAMAME	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO BAIRRO DE GRAMAME	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOT. CIDADE VERDE NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	PRAÇAS	1

João Pessoa,

Página 9 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA , PRÓXIMO A IGREJA SANTO ANTÔNIO	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER LOCALIZADA ENTRE AS RUAS: RUA CEL. MANOEL BENÍCIO, RUA JOÃO RAMALHO LEITE E RUA PROF. FRANCISCA ROMANA	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO, BAIRRO ALTIPLANO	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS, RECREAÇÃO E LAZER NA COMUNIDADE JACARAPE	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA QUADRA 376, CIDADE VERDE II - BAIRRO DE MANGABEIRA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO CUIÁ	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DOS NOVAIS.	PRAÇAS	1

João Pessoa,

Página 10 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO INOCOP, NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR.	PRAÇAS	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM GUAÍBA, NA RUA MAURÍCIO FURTADO.	PRAÇAS	1

		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NOS BAIRROS: PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, NA RUA ORNILDO DA COSTA LISBOA, NA RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE COM A RUA LANDOLDO PAIXÃO DE SOUZA, BANCÁRIOS, LOTEAMENTO CIDADE VERDE, LOCALIZADO NO B. DAS INDÚSTRIAS, MANDACARU, QUADRA 444, LOTE 332, NO VALENTINA I E CALDAS BRANDÃO, NO TAMBIA, LOTEAMENTO CIDADE VERDE - 1ª ETAPA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ESPLANADA, NA ÁREA LOCALIZADA NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO COSTA E SILVA, NO LOTEAMENTO PLANALTO SUL - P1 ANICIF DOURADA, RANGIF, SÃO JOSÉ F NO TERMINAL DE ÔNIBUS NO JOSÉ MÉRICO.	PRAÇAS	9
		DEMANDAS DAS REUNIÕES E ASSEMBLEIAS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO; 3ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO CIDADE VERDE E PROJETO MARIZ; 4ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NO MONSENHOR MAGNO, COMUNIDADE FREI DAMIÃO E NO VALENTINA II, NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE SÃO PEDRO (GRAMAME PARQUE DO SOL, PLANALTO BOA ESPERANÇA E PARATIBE); 5ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NOS FUNCIONÁRIOS IV, NA COMUNIDADE STª VERÔNICA, NO JOSÉ AMÉRICO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, NO GROTIÃO, COMUNIDADE NOVA REPÚBLICA, NO GEISEL, COMUNIDADE GAUCHINHA II, CONJUNTO JOSÉ MARIZ, NO JOSÉ AMÉRICO E COMUNIDADE LARANJEIRAS; 6ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; 7ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, NO CRISTO F NO ENCONTRO DAS AVENIDAS COELHO LISBOA E ANTONIO DA SILVA MELO, EM JAGUARIBE.	PRAÇAS	50

João Pessoa,

Página 11 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		8ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES BOLA DA REDE E INDEPENDÊNCIA; 10ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: NA COMUNIDADE DO S E NO 13 DE MAIO; 14ª REGIÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, AO LADO DA CRECHE ESTADUAL JULIANA NUNES DE FIGUEIREDO, NO CASTELO BRANCO I E NO CAMPINHO DE FUTEBOL, CONHECIDO COMO PRAÇA DE JOÁS, NO CASTELO BRANCO III, E NO CRISTO REDENTOR; RECUPERAR AS PRAÇAS RUY CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO, PREFEITO DR. SEVERINO ALVES DA SILVEIRA, NO MATEUS, PASCOAL, OLAVO BILAC, NO VARADOURO, GAL LAVANIERY, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, ENOQUE PELÁGIO, EM MANGABEIRA, DOS MOTORISTAS, EM JAGUARIBE; REVITALIZAR A PRAÇA 02 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, JOÃO PESSOA, DAS MURIÇOCAS, NO MIRAMAR E A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, NO CENTRO, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA; CONSTRUIR PRAÇAS NO CONJUNTO DOS MOTORISTAS, NO ALTO DO MATEUS, NO BAIRRO ÁGUA FRIA, NO BAIRRO DO RANGEL, NA PRAIA DO SEIXAS, NO GROTIÃO; NA COMUNIDADE RENASCER, LOCALIZADA NO CENTRO, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NO BAIRRO DOS NOVAIS, NO CONJUNTO TAIPA, COLINAS DO SUL, NO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA ENTRE AS RUAS ANTONIO ASSUNÇÃO DE JESUS E CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA; REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA JANDUI CARNEIRO, NO JOSÉ AMÉRICO; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO CONJ. SONHO MEU; NO VARADOURO, NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO, NO CONJ. ERNESTO GEISEL, NA COMUNIDADE DO JARDIM GUAÍBA, FUNCIONÁRIOS I, CONJ. JOÃO AGRIPINO, NO LOTEAMENTO JOÃO PAULO II, ILHA DO BISPO, NO JARDIM VENEZA; NO LOTEAMENTO STª BARBARA, NO VALENTINA FIGUEIREDO E NO CONJ. VIEIRA DINIZ; CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ILUMINAÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ INSTALADA AS BARRACAS DE FOGOS; RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CONSTRUTOR JOÃO JULIANO DA SILVA, NO CUIÁ. CONSTRUIR PRAÇA NA COMUNIDADE ENGENHO VELHO, FUNCIONÁRIOS I, EM GRAMAME, NO PLANALTO BOA ESPERANÇA, PRAÇA EM CIDADE DOS COLIBRIS, PRAÇA CLÓCIO BELTRÃO, NA AVENIDA BEIRA RIO.		

João Pessoa,

Página 12 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS: CÉLIA SANTIAGO, GOVERNADOR JOSÉ TARGINO, PRAÇA DA PAZ, JOÃO GADELHA FILHO, PRAÇA DO CAJU, NOSSA SENHORA DA PAZ, VENÂNCIO NEIVA, SOLON DE LUENA, ARISTIDES LOBO, PEDRO AMÉRICO, JOÃO PESSOA, CASTRO PINTO, ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, BARÃO DO TRIUNFO, BARÃO DO RIO BRANCO, EMERSON LUCENA, LUIS GONZAGA DE A. BURITI, PROF. ADOLFO MAGALHÃES, ESPERANÇA, FERNANDO MILANEZ, MANOEL PEREIRA JÚNIOR, PASCOAL CARRILHO, ORLANDO GEISEL, THARCILLA BARBOSA DE FRANÇA, DEPUTADO PLÍNIO LEMOS, CORIOLANO COUTINHO, NEUSA AGRÁ DE OLIVEIRA, SIMÃO LEAL (BELA VISTA), AQUILES LEAL, DEPUTADO JANDUIH CARNEIRO, ELLEN LUCY (COQUEIRAL), ALCIDES CARNEIRO, CHAUTEBRIAND ARNOUD, ROBSON DUARTE SPINOLA, SÍLVIO PORTO, DR. JOÃO MEDEIROS, DA AMIZADE, SÃO GONÇALO, ARIOSVALDO SILVA (AUGUSTO DOS ANJOS), SANTO ANTÔNIO, DR. VICENTE TREVAS, DO RENASCER, ASSIS CHAUTEBRIAND, MARECHAL BITTENCOURT, SOARES MADRUGA, FÉLIX CAHINO, ANTENOR NAVARRO, PADRE ZÉ, IAURO WANDREI FY, DA ESPERANÇA, DA CONQUISTA E PRAÇA DO BAIRRO PADRE ZÉ.	PRAÇAS	20
		REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO BESSA, EM UM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JOSÉ SIMÕES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO INTERAMINENSE.	UNIDADE	1
		RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PRAÇAS: EMERSON LUCENA, NO CRISTO E PRAÇA JOÃO PESSOA, NO CENTRO; PRAÇA NO CASTELO BRANCO, NO BAIRRO DA TORRE E EM PIRATIBE.	PRAÇAS	5

RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA	PRAÇAS	1
---	--------	---

João Pessoa,

Página 13 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SALES SOBRINHO, NOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	1
		REFORMA DO PARQUE 3 LAGOAS (JARDIM VENEZA)	UND	1
		REFORMA NAS PRAÇAS MARIA BRONZEADO NO BAIRRO JARDIM VENEZA, PRAÇA DO CAJU NO BAIRRO DO BESSA.	PRAÇAS	2
		REQUALIFICAÇÃO AS PRAÇAS: MÃE IEMANJÁ, JOÁS, DA SANTINHA, 1.817, DA INDEPENDÊNCIA, MAXIMINIANO DE FRANCA, DAS MURICOCAS, DO SOL NASCENTE, PEDRO GONDIM, DOS EX-COMBATENTES, DO TRABALHADOR (PRAÇA DA PEDRA) E DR. NAPOLEÃO LAUREANO WANDERLEY, ANAYDE BEIRIZ, NO BAIRRO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, ÁLVARO MACHADO, XV DE NOVENBRO, SÃO PEDRO, SITUADA NA RUA JORNALISTA RUBENS CÉZAR, NO VALENTINA II, LÚCIO LIMA DE CARVALHO, LOCALIZADA NA QUADRA 12, LOTE 85, NO FUNCIONÁRIOS IV, PRAÇA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO ERNANI SÁTIRO, PRAÇA DÔNA MENININHA, NA RUA 14 DE JULHO, BAIRRO DO RANGEL, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NA RUA SÃO JOÃO, NO BAIRRO DO RANGEL, DAS ÁREAS DE A PRAIA DA PENHA, JACARÉ, PRAIA DO SOL E GRAMAME.	PRAÇAS	10
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA EM MANDACARU.	PRAÇAS	1

João Pessoa,

Página 14 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PEDRA DO CORDÃO ENCARNADO.	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARRO ANTIGO EM MANAÍRA.	PRAÇAS	1
		REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IEMANJÁ NO CABO BRANCO; PRAÇA DO CARRO VELHO EM MANAÍRA; PRAÇA DA PEDRA; QUADRA DE MANAÍRA; PRAÇA ANTÔNIO DA SILVA PESSOA EM TAMBÁ.	PRAÇAS	4
		REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, COM EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS	PRAÇAS	1
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	PRESTA SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES DOS CEMITÉRIOS: - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).	UND	50
		SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA DE 12HS E 24HS, NO PERÍODO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS, PARA SERVIR AOS CEMITÉRIOS: - CEMITÉRIOS: CEMITÉRIO SENHORA DA BOA SENTENÇA (VARADOURO), CEMITÉRIO SANTA CATARINA (BAIRRO DOS ESTADOS), CEMITÉRIO SÃO JOSÉ (CRUZ DAS ARMAS), CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR (CRISTO), CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PENHA (PENHA) E SÃO SEBASTIÃO (MONSENHOR MAGNO).	UND	50

João Pessoa,

Página 15 de 16

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.	SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS MERCADOS PÚBLICOS.	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DOS MERCADOS PÚBLICOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLPHO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE, MERCADO DO VALENTINA.	UND	50
		SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA 24 HS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS. MERCADOS: MERCADO DO BAIRRO DOS ESTADOS, MERCADO DO BESSA, MERCADO DO CASTELO BRANCO, MERCADO CENTRAL, MERCADO SINDOLPHO FREIRE, MERCADO DO GEISEL, MERCADO DE JAGUARIBE, MERCADO DO JARDIM VENEZA, MERCADO DE MANGABEIRA, MERCADO MIRAMAR, MERCADO DO PEIXE, MERCADO DE OITZEIRO, MERCADO DO RANGEL, MERCADO TAMBAU, MERCADO TANCREDO NEVES, MERCADO DA TORRE E MERCADO DO VALENTINA.	UND	50
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INFORMATIZANDO AS UNIDADES DE MERCADOS E CEMITÉRIOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES. INFORMATIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS: SÃO JOSÉ, BAIRRO DE CRUZ DE ARMAS; BOA SENTENÇA, BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA, BAIRRO DOS ESTADOS; MONSENHOR MAGNO, BAIRRO DO VALENTINA, PRAIA DA PENHA.	EQUIPAMENTOS	50
SINALIZAÇÃO URBANA	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO QUADRA MARES E LOTAMENTO COLINAS DO SUL, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E DA COMUNIDADE PARATIBE.	SINALIZAÇÃO INDICATIVA	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	AQUISIÇÃO DE 5% DOS LIVROS PARA O ABASTECIMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM FORMATO ACESSÍVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS	UNIDADE	2000
		MANTER NAS UNIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES PEDAGÓGICAS COMO: JOÃO PESSOA - A CIDADE QUE ANDA; TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE DE TODOS; ESCOLA VERDE: UM GESTO DE CIDADANIA; COLETA SELETIVA: UMA ALTERNATIVA EDUCATIVA; HORTAS ESCOLARES; ARBORIZAÇÃO DAS ESCOLAS (SEDE/C/SEMAM); AGENDA 21; EDUCANAVIS; MUSICALIZAÇÃO ESCOLAR E BANDAS MARCIAIS; SAÚDE DO ESCOLAR; PROGRAMA ESCOLA ABERTA; CIRANDA CURRICULAR; BIBLIOTECAS ESCOLARES E SALAS DE LEITURA; O FUTURO VISITA O PASSADO; FESTIVAL E MOSTRA DE DANÇAS; FESTIVAL DE TEATRO; CORDEL NA SALA DE AULA; ANO CULTURAL; ESTUDANTE DESTAQUE; PROFESSOR DESTAQUE; PROJETO INTERDISCIPLINAR NAS ESCOLAS E CREIS; PROFESSOR PLUGADO; XADREZ NAS ESCOLAS; JOGOS E OLÍMPIADAS ESCOLARES; COMITÊS PELA VIDA; CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR; FREQUÊNCIA ESCOLAR; EXECUTAR A LEI Nº 10639/06 NA REDE MUNICIPAL; PROERD; COLETIVOS ESTUDANTIS, CONSELHOS ESCOLARES; PROTAGONISMO ESTUDANTIL; PROJETO ELOS; MAIS EDUCAÇÃO; MEMÓRIA E IDENTIDADE; PREVENÇÃO AO BULLYING; CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O IFPB E PASSE LIVRE.	ESCOLAS	107
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES.	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS NAS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE OFERECER ENSINO EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	800
		MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO E ESTRUTURA FÍSICA.	ESCOLAS	107

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	UNIDADE	40
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.	CREIS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	5471
		ESCOLAS ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO.	ALUNOS	70000
APOIO À FORMAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS.	BOLSAS A MANTER.	UNIDADE	18
APOIO À GESTÃO ESCOLAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.	KITS A ADQUIRIR - LIMPEZA, EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS.	ESCOLAS	107
		UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER.	ESCOLAS	107
BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA	IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA.	BANDAS A MANTER.	UNIDADE	107

João Pessoa,

Página 2 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.	PROGRAMA	1
COLÓQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (ART. 184, § 2º)	PROFISSIONAIS À QUALIFICAR.	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS.	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM LOCAIS ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS.	PROGRAMA	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DOTADA DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL.	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL DOTADA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, AO LADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO IPIRANGA, NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA.	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO RECREATIVO COM ÁREA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL CICERO LEITE, EM GRAVATÁ	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO GRAMAME PRÓXIMO AO RESIDENCIAL IRMÃ DULCE	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 3 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR COBERTURA PARA QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS.	UNIDADE	6
		CONSTRUIR ESCOLAS.	ESCOLAS	5

CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.	CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL.	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NOS BAIRROS DO RANGEL E CRISTO REDENTOR.	UNIDADE	2
		UNIDADES A SEREM EDIFICADAS, EQUIPADAS E IMPLANTADAS.	UNIDADE CONCLUÍDA E EQUIPADA	4
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MONSENHOR MAGNO, MAIS POPULARMENTE CONHECIDO COMO MUCUMAGRO E NA COMUNIDADE DO JARDIM GUAÍBA, FUNCIONÁRIOS 1	UNIDADE	2
		CONSTRUÇÃO DE 1 CREI NO BAIRRO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA (VALENTINA)	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UM CREI PARA ATENDER A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA PENHA/SEIXAS EM NOSSA CAPITAL	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 4 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR CREIS.	CREIS	29
		CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOS NOVAIS	UNIDADE	1
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	CREIS	100
CUIDANDO DA SAÚDE	PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES.	CAMPANHAS A REALIZAR.	CAMPANHA	2
DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO	CONCURSADOS A CONTRATAR.	SERVIDOR	1
		DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO.	PROGRAMA	1
		MANTER O PREMIO "ESCOLA E CREI NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1

João Pessoa,

Página 5 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANILFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	PRODUZIR MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO.	ALUNOS	12000
EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR.	REALIZAR E DIVULGAR EVENTOS .	EVENTOS	170
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS.	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.	PROFESSORES	10
		MESTRADO.	PROFESSORES	2
		PROGRAMA A MANTER E PROFISSIONAIS A QUALIFICAR.	PROGRAMA	1

FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	PROGRAMA DE FORMAÇÃO A MANTER.	PROGRAMA	1
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	MEMBROS A CAPACITAR.	CONSELHOS	3

João Pessoa,

Página 6 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	LABORATÓRIOS A MANTER.	ESCOLAS	91
		MONITORES A CONTRATAR.	MONITORES	200
INCLUSÃO DIGITAL	EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM.	UNIDADE EDUCACIONAL A MANTER.	ESCOLAS	107
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1
INFRAESTRUTURA BÁSICA	DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	ADAPTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ASSEGURANDO ACESSIBILIDADE A TODOS COM DEFICIÊNCIA.	PROGRAMA	1
		APOIAR O DESLOCAMENTO DOS ESCOLARES ÀS INSTITUIÇÕES DE APOIO ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	ALUNOS	70000
		FARDAMENTO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000

João Pessoa,

Página 7 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.	BENS E SERVIÇOS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA.	BIBLIOTECA A IMPLEMENTAR.	BIBLIOTECAS	1
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL	ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA.	AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	ASSEGURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.	CREIS A MANTER.	CREIS	70
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS.	PROGRAMA	1
OFICINA ESCOLA	MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	BOLSAS A DISPONIBILIZAR.	BOLSA	30
		CONVÊNIO A MANTER.	CONVÊNIO	1

João Pessoa,

Página 8 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO	IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E À EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA.	DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	150
		ESTÁGIOS A REALIZAR.	PESSOAS	700
		INCLUIR PCCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOPEDAGOGIA.	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	96
		KIT ALUNO A ADQUIRIR.	ALUNOS	70000
		KIT PROFESSOR A ADQUIRIR.	PROFESSORES	6500
		PREMIAÇÕES	ALUNOS (AS) E PROFESSORES (AS)	3
PARCERIAS EDUCATIVAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	CONVÊNIOS A FIRMAR.	CONVÊNIOS	10

João Pessoa,

Página 9 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, NOS BAIRROS: JAGUARIBE, CRUZ DAS ARMAS, JARDIM PLANALTO	CONVÊNIOS	10
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE ÀS UNIDADES ESCOLARES.	PROGRAMA A MANTER.	PROGRAMA	1
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS.	CRIANÇAS E JOVENS A ATENDER.	ALUNOS	10000
		MANTER NÚCLEOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES.	NÚCLEO	68
PROJovem URBANO	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.	QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	CONCURSADOS A CONTRATAR.	SERVIDOR	1
		DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEDEC.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 10 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		IMPLANTAR GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL QUE TRABALHAM EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCOS, COMO O CASO DA ESCOLA ANTENOR NAVARRO EM GRAMAME	PROGRAMA	1
		MANTER O PRÊMIO " ESCOLA E CREI NOTA 10".	PREMIAÇÃO	1

SAÚDE DO ESCOLAR	PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR.	CONSULTAS A REALIZAR.	UNIDADE	20000
		ÓCULOS A DISTRIBUIR.	UNIDADE	6000
TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.	FROTA A AMPLIAR.	VEÍCULO	2
		VEÍCULO A MANTER.	VEÍCULO	45
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	ASSEGUARAR A TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA TV.	PROJETO	1

João Pessoa,

Página 11 de 12

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		TV A MANTER.	TELEVISÃO	1
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPB O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.	NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA A MANTER.	NÚCLEO	1

João Pessoa,

Página 12 de 12

**UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO
BRANCO/FUNDO DE MANUTENÇÃO DA
ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA,
CULTURA E ARTES**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR	UNIDADE/CURSO	10
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA.	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	PROGRAMA	1
INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS	DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS.	UNIDADE	20
		MANTER O CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CONVÊNIO	1
		MANTER O MUSEU DA CIÊNCIA.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR	SERVIDOR	1
SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES	MANTER O SALÃO DE EXPOSIÇÕES	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 2

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: UNIDADE GESTORA DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES	MANTER AS SALAS DE ARTES.	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 2 de 2

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1
ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.	MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)	PROGRAMA	1

João Pessoa,

Página 1 de 1

FUNJOPE / FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA POPULAR	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.	APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR	EVENTOS	500
AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO.	REALIZAR O FESTIVAL LITERÁRIO MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORES PARAIBANOS	UNIDADE	1
		SARAUS POÉTICOS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	EVENTOS	400
		REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BAIRROS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS	SESSÕES DE CINEMA, FILMES, PROGRAMAS, COMERCIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	EVENTOS	350

João Pessoa,

Página 1 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Entidade: FUNJOPE				
Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AÇÕES DE FOMENTO AS ARTES CÊNICAS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCE, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARAIBANOS.	APRESENTAÇÕES CÊNICAS	EVENTOS	200
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESINHOS ENTRE OUTRAS).	EVENTOS DE ARTES VISUAIS	EVENTOS	200

AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO E APOIO FINANCEIRO AS PREVIAS CARNAVALESCAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BAIRROS.	EVENTOS	300
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO AS FESTAS JUNINAS DA CAPITAL	EVENTOS	150
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA 5 DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES	AÇÕES REALIZADAS	EVENTOS	100

João Pessoa,

Página 2 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
	MUSICAIS.			
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA	REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS.	APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA DE CAMARA	EVENTOS	90
AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMORIAIS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	ACERVOS MANDITOS	EVENTOS	2
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE.	FOLHA DE PAGAMENTO	UNIDADE	13
ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO	PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL.	FORMAÇÕES / QUALIFICAÇÕES	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	400
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	20

João Pessoa,

Página 3 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLGUEDOS POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADIADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR OS BENS CULTURAIS PARAIBANOS.	REALIZAR E/OU APOIAR FINANCEIRAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.	EVENTOS	600
CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL	DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATO, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÀS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE.	EQUIPAMENTOS PREDIAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA, RECUPERADA	4
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL - INSS	COMPETENCIA	13
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS	GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	COMPETENCIA	13

CONVÊNIO MAIS CULTURA	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS: I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE; II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADE; E III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.	PROGRAMA MAIS CULTURA	CONVÊNIOS	5
-----------------------	---	-----------------------	-----------	---

João Pessoa,

Página 4 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS. INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA.	UNIDADES	20
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.	DÍVIDA RECONHECIDA	PROGRAMA	1
EXTREMO CULTURAL	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO À PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL	EVENTOS	1
FESTA DAS NEVES	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NEVES	EVENTO	1
FESTAS DE FIM DE ANO	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E RÉVEILLON) DA CAPITAL.	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	EVENTOS	10
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E / OU AÇÕES CULTURAIS	EVENTOS	300

João Pessoa,

Página 5 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Entidade: FUNJOPE

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO.	APOIO	5
INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	CONVÊNIOS FIRMADOS	CONVÊNIOS	10
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA PÓLVORA	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA - BEM COMO SUA RECONSTRUÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CASARÃO 34	PRODUIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA.	APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA.	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE MANTIDA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	1

João Pessoa,

Página 6 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PAIXÃO DE CRISTO	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	30
PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BAIRRO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS. APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BAIRROS, COMO: MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAIS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS.	LINHA DE APOIO CULTURAL REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS.	APOIO	50
		RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	50
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS	PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.	CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL	CURSO	20
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.	FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA	PESQUISA	20

João Pessoa,

Página 7 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNJOPE**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS	SISTEMA	1
		REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA.	EVENTOS	150
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	REALIZAÇÃO DO SAMAP	EVENTO	1

João Pessoa,

Página 8 de 8

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA.	SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	400

João Pessoa,

Página 1 de 1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	UND	15
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).	UND	1
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	EFICIENTIZAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, EM ESPECIAL NOS BAIRROS DO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO MAGABEIRA VII (CONJUNTO ASPOM).	UNIDADE	1
		IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	8
		IMPLANTAR 5 QUILOMETROS DE REDE ELÉTRICA MAIS EFICIENTE COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO E POSTES ORNAMENTAIS, NO TRECHO DE ACESSO À BARRA DE GRAMAME, LOCAL DE NOTÓRIO POTENCIAL TURÍSTICO E ECONÔMICO DA NOSSA CAPITAL, MAS QUE CARECE DE UMA BOA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	5
		MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS LOTEAMENTO CIDADE VERDE BAIRRO DAS INDUSTRIAS, BESSA TREZE DE MAIO E CASTELO BRANCO	UND	4
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO BAIRRO DE MANGABEIRA.	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 1 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR, AMPLIAR REFORMAR E RECUPERAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	100
		CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	UNIDADE	50
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.	PROMOVER A POLÍTICA DE MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM ÁREAS URBANAS E DO AUMENTO DA CAPACIDADE HABITACIONAL.	GARANTIR MORADIA DESINADA A PPLULAÇÃO DE BAIXA RENDA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	1
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA	DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA	CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA	UNIDADE	15
		PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS DE BICICLETA NO GINÁSIO RONALDÃO, TERMINAL RODOVIÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ	INSTALAR PARQUES COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DEMARCAR E IMPLANTAR A INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO TIMBÓ LOCALIZADO AS MARGENS DO RIO TIMBÓ, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS ATÉ O RIO JAGUARIBE NA DIVISA DOS BAIRROS DO ALTIPLANO COM MIRAMAR	UND	1
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALHAMBRADOS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES	CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS AO LONGO DA RUA RODRIGUES CHAVES NO VARADOURO.	METRO QUADRADO	3000

João Pessoa,

Página 2 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	METRO QUADRADO	30000

		REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (RETIRADA DE OBSTÁCULOS E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS OU OUTRO ACESSO QUE FOR MAIS ADEQUADO) NOS ACESSOS À ORLA DOS BAIROS: BESSA E JARDIM OCEANIA.	UNIDADE	1
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO.	EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS BARREIRAS E FALESIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	QUILOMETROS	10
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	UND	40
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.	EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	15
		IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA RANIERE MAZILLI NO CRISTO AVENIDA DOS DE FEVEREIRO NO RANGEL AVENIDA JOSE AMERICO DE ALMEIDA -TORRE	KM	3
		IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIAS NAS RUAS HILTON MAIOR(MAGABEIRA I, AV. JOAO CIRILO DA SILVA NO ALTIPLANO CABO BRANCO AV. EMILIA MENDONÇA II -TORRE RUA VALENTINA FIGUEIREDO RUA FRANSICSDCO LOECADIO RIBEIRO COUTINHO NO BESSA	KM	15

João Pessoa,

Página 3 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PRÓXIMO A ESCOLA ANITA TRIGUEIRO DO VALE NO ALTIPLANO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.	IMPLANTAR, RECUPERAR E CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	50
		MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DOS POSTES DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA(BEIRA-RIO).	QUILOMETRO	3
		RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO E COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA EM MANGABEIRA.	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	IMPLANTAR ÁREAS PARA DRENAGEM TRAVESSA SÃO LUIZ E COMUNIDADES DO BALEADO(CRUZ DAS ARMAS) COMUNIDADE DA LADEIRA(ESPLANADA)	KM	2
		IMPLANTAR ,RECUPERAR A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	20
INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO	CONSTRUIR ESTACIONAMENTO PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA BICICLETAS EM TAMBAU, CABO BRANCO LAGOA DO PARQUE SOLON DE LUCENA CEASA,ALMEIDÃO, HOSPITAL, SANTA ISABEL, MAGABEIRA	UND	7
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA NO ESTADIO LEONARDO DA SILVEIRA, MERCADO CENTRAL TERMINAL RODOVIÁRIO , TERMINAL DA INTEGRAÇÃO DO VARADOURO	KM	30

João Pessoa,

Página 4 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		RECUPERAR E INSTALAR CORRIMÃO NA ECADARIA DA AV. REDENÇÃO NA ILHA DO BISPO	METRO QUADRADO	30000
		URBANIZAR AS RUAS MARIA EMILIA DA SILVA -VALENTINA I, JOÃO CAVALCANTI COSTA , CRISTO , ANTONIO TEOTONIO - CRISTO, TENENTE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA- CRISTOCABO JOSE BATISTA DA SILVA , JOSE AMERICO, RAFAEL DE FARIAS CSATRO BANCARIOS : SÃO PEDRO MANDACARU E TTRAVESSDA RODRIGUES ALVES (BECO DA BALEEIRA) MANDACARU	RUA	12
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DREANGEM PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOSIANA TELINO NO BAIRROS DE AGUA FRIA AS RUAS CANTOS CARLOS ALEXANDRE CAPITÃO PEDRO GALVÃO DA SILVA FRANCISCA SEVERINO DA PAZ TOMAZ DA SILVA, GENIVAL LOPES DE LIMA JOAO ANANIAS JOSE BERNARDO DE ARAUJO MANOEL RIBEIRO DE LIMA POETA BELIRO CORDULA PROFº RAUL CORDULA SÃO JUDAS TADEUS TERTULIANO S. AVELOZ DO ALTO DO MATEUS RUA FREI AGOSTINHO NO BAIRRO DOS ESTADOS RUA MAJOR CABOCLO BAIRRO DOS NOVAIS.RUA AMBROZINA SOARES DOS	UNIDADE	100

		SANTOS, IRMÃO ANTONIO REGINALDO, JOSE LADISLAN DE CARVALHO, NAPOLEÃO GOMES VARELA PRESIDENTE CAFÉ FILHO DRO.MIROCENE FERNANDO DA CUNHA LIMA, FRANCISCO DE ANDRRADE CARNEIRO, JOSUE GUEDES PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR OZORIO QUEIROGA DE ASSIS, RUA TACIANO CAVALCANTE BAIRRO BESSA AS RUAS ANTONIO BENTO PESSOA IRMÃO MARIA ARCAIDE E A RUA JOSE DA CUNHA BAIRRO DA COSTA F SII VA RIAS FRANCISCO RARFI O E A RUA SÃO SALVADOR NO JARDIM PLANALTO		
		URBANIZAR DIVERSOS BAIRROS E COMUNIDADES COM DRENAGEM ,PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA	UND	10

João Pessoa.

Página 5 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS DA CIDADE DE: JOÃO PESSOA	KM	500
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UND	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	UND	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAL	PINTURA REVISÃO E RECUPERAÇÃO DA PARTE ELETRICA HIDRO-SANITÁRIA, COBERTA, FWERRAGENS, ESQUADRIAS, EXPNSÃO DE REDE ESTRUTURADA DE COMPUTADORES NOS PREDIOS MINICIPAIS	UNIDADE	100
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS.	CONSEROS DE MAQUINAS E VEICULOS	UND	450
MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	IMPLANTAR O PROJETO DE MELHORIA DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB, DENTRO DO PROGRAMA "RELUZ", COMPREENDENDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 1.528 PONTOS, COM SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES POR OUTROS MAIS EFICIENTES.	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES POR OUTROS MAIS EFICIENTES CENTRO DO PROJETO "RELUZ"	UND	1
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANTER MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	CONSTRUÇÃO BINARIO DO XCOJ ERNESTO GEISEL	UND	1

João Pessoa,

Página 6 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINASIO RONALDÃO	UND	1
		CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAIDA DO GEISEL	UND	1
		CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL.	UNIDADE	1
		CORREDOR VIARIOS PRINCIPAIS A AMPLIAR TERMINMAL URBANO A CONSTRUIR E RECUPERAR CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	UND	20
		DAR EFICACIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.998 /99. PARA A CONSTRUÇÃO EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DA CAPITAL DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATIVEL E PLANTAFORMA DE EMBARQUE	UND	500
		DUPLICATA DA AVENIDA JUSCELINO KUBSTICHECK DE OLIVEIRA NO CONJUNTO ERNESTO GEISEL	UNIDADE	1
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA NO ACESSO AO BAIRRO SÍTIO ENGENHO VELHO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE MASSA COM MAIOR SEGURANÇA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS E MORADORES LOCAIS.	RUA	1

João Pessoa,

Página 7 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA	KM	10
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	CURSOS TÉCNICOS, TREINAMENTO, SEMINÁRIOS	UNIDADE/CURSO	5
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFALTICA A RECUPERAR EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	350
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA.	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO CENTRO HISTÓRICO.	UNIDADE	6
		LOGRADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR	UND	20
		REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE BUSTOS, PRAÇAS, ILUMINAÇÃO E CALÇADAS, COMO REFORMA, MANUTENÇÃO E ISENÇÃO FISCAL DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS.	PROGRAMA	1
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	CANTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1

João Pessoa,

Página 8 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDUZIR AS DOENÇAS ENDÊMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS.	IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CONJUNTO FUNCIONÁRIO II.	UNIDADE	350
		IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITARIO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	5
		IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	KM	50
SISTEMA VIÁRIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.	IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS A ASFALTICA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	RUA	800
		IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFALTICA DAS RUAS: DO ENTORNO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO CONJ.PATRICIA TOMAZ; LUIZ PIMENTEL BATISTA E JOSÉ VARELA, NO ALTO DO MATEUS; JEFERSON CLÉCIO RIBEIRO DE SOUSA, NO BAIRRO PARATIBE; JOSEFA CABRAL DE SOUSA, NO BAIRRO DE GRAMAME; ELISEU DO REGO LUNA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. NA AV. CAFÉ FILHO, NO BAIRRO DO BESSA	RUA	9
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PORFÍRIO COSTA, CRUZ DAS ARMAS, EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO GOMES NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA RODRIGUES CHAVES NO CENTRO.	RUA	3

João Pessoa,

Página 9 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFALTICA NAS RUAS DA ZONA SUL E SUDESTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	RUA	442
		IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E /OU COMPLEMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: DESP; FERNANDO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, RAIMUNDO NONATO GUARITA, MANOEL VIEIRA DA SILVA, JOSINALDO DA SILVA SIMÕES, ESTUDANTE JOSIMAR	RUA	117

ALMEIDA SILVA, NO CONJUNTO SOLNHO MEU; SÃO SALVADOR E LUIZ PONZI NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS; AV. RECIFE, OLAVO CORREIA AMORIM, AV. BELO HORIZONTE, AV. GOIÂNIA (RUA DO PSF), EUGÊNIO CLEMENTINO LEITE, AV. SÃO LUIZ (RUA DO PSF), MANOEL HENRIQUES DOS SANTOS, CARMOSINA CÉSAR RINTO, NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA; NA FLORIANÓPOLIS E EM 4 RUAS EM TORNO DO PSF, NO BAIRRO DO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA (VALENTINA); JOÃO BANDEIRA DE MELO, TENENTE JOSÉ FERNANDES BEZERRA, JESSÉ DE COSTA CABRAL NAPOLEÃO CRISPIM, NO FUNCIONÁRIOS II; FILADELFO DE CARVALHO, CUIÁ; DOS CRAVOS E ÁFRICA DO SUL, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; TRÊS LAGOAS, MAJOR DE BRITO, INDUSTRIAL JOÃO ÚRSULO, HORÁCIO TRAJANO, RAIMUNDO DE CARVALHO NÓBREGA, CROMÁCIO ARNAUD, TENENTE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO TEOTÔNIO, NO CRISTO REDENTOR; GENIVAL MEIRA CÉSAR, MANOEL DE SOUSA DO Ó, ALDARI LUCENA PAIVA, ROSA CABRAL RABELO, FARMACÉUTICO RUFINO, JOÃO PACHECO RABELO, JOCELM DE SOUZA ROCHA, ROSEMIRA RIBEIRO DE LIMA, MARIA EUNICE DA SILVA, JOAMIR SEV. DOS SANTOS (METADE), LEONARDO V. ARAÚJO (METADE), JOSÉ ALVES DE MACÉDO (METADE), ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA, JOSÉ QUIRINO DE ALMEIDA, FRANCISCO SILVANO DA SILVA, YOLE ELÓI DE MEDEIROS, UNIV, LOUREIRO GOMES PEREIRA, MANOEL INÁCIO DOS SANTOS, PAULO DE MEDEIROS GOMES, ANTENOR MACHADO DA SILVA, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS COELHO, POETA MANEOL XUDU, GRÃO MESTRE PEDRO D'ARAGÃO (METADE), REGINA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DIAS FERREIRA, LINO DE OLIVEIRA, CAVALCANTE NETO, NILTON AUGUSTO DE ARAÚJO, PEDRO FERREIRA CHAVES, VILBERTO MENDES PONTES, WALTER BORGES STUCKERT, VALENTINA DE FIGUEIREDO; PROF. JOÃO FREIRE DA NÓBREGA; COSTA E SILVA; MANOEL GUERRA E MAJOR CABOCL. EM CITIZEIRO; LOURENÇA DA VEIGA, JARDIM VENEZA; DA CONQUISTA,

João Pessoa,

Página 10 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		GERMINIANO LEITE SOBRINHO, INAURA LEITE FONTES, MARIA JURANDI DE ALENCAR, DESEMBARGADOR JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, MANOEL SERAFIM DE SOUSA FILHO, TRATORISTA JOSÉ DE LIMA, JOSÉ TARGINO DA COSTA, MARIA CORNÉLIA, CORONEL AUGUSTO FERNANDES MAIA, NO JOSÉ AMÉRICO, WALDIR BRAGA E PROFESSORA ANA LIANZA LOMBARDI, NO BESSA; JOSÉ SOARES, RANGEL TRAVASSOS, JOSÉ DE MELO LULA, NO BAIRRO DO RANGEL; JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JUSTINO DA CUNHA, VENÊNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE, SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA COSTA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ NO BAIRRO DE GRAMAME; CLEONICE ALVES DANTAS, JOSÉ TARGINO DE CASTRO, JOSEFA PONTES CÉSAR, PROFª MARIA PESSOA DA SILVA, OTÁVIO S. O. MAIOR, JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, MANOEL G. ALBUQUERQUE, CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA, COMERCIANTE ANTÔNIO ALVES DE LIMA, APOSENTADO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, PEDREIRO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, JACKSON DO PANDEIRO, APOSENTADO ABEL ODILON PAULO, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL DANTAS, ADAILTON TAVARES DA SILVA, ANTÔNIO L. DE FARIAS, VALDOMIRO DE SOUSA, ROSILDA V. AMORIM, JOSÉ DO CARMO LIMA, SESON DAS CHAGAS GOULART, PAULO ROBERTO M. DA CUNHA, DOMÉSTICA NAURINA DE OLIVEIRA SANTOS, DULCE F. DOS SANTOS, NO LOTEAMENTO CIDADE DOS COLIBRIS NO BAIRRO JOSÉ AMÉRICO		
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: CALÇAMENTO DAS RUAS MANUEL SOARES, IRAN RAPOSO BELMONT, PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, VER, FRANCISCO LEITE CAVALCANTE, MARIA DI PACE ROCCO, NADIA DE NOVAIS GUIMARÃES, JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO, TOLENTINO ALCÂNTARA LIRA, CEL. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, MARIA PEREIRA LEITE, FRANCISCO CAVALCANTI DE MELO, LUIZ ALVES DE SOUZA, MANOEL DE SOUZA DO Ó, PROFª. LÍDIA MOREIRA RAMALHO, ESTUDANTE FRANCISCO EDSON SPINELLI FIGUEIREDO, JOSEFA RODRIGES DOS SANTOS, MARIA L. CONCEIÇÃO, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, PAULINO MANOEL BATISTA, JOÃO MENDONÇA FONSECA, MOACIR DA COSTA PEREIRA, BEL. IANOR MOREIRA BARROS, DR. VALDEVINO, JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA, JOSÉ ALVES CORDEIRO, ANTÔNIO FIRMINO DE MACHADO, JURANDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, PAULO SANTOS PEIXOTO, COTE, SEVERINO FREIRE, ADALBERTO PEREIRA	RUA	36

João Pessoa,

Página 11 de 14

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto / Atividade	Objetivo	Denominações da Meta	Und. Medida	Meta 2015
		DE MELO, LADISLAU FERREIRA DE BARROS, ELISEU S. F. LUNA, PROF. PEDRO COUTINHO, GUTENBERG MENDONÇA, PROFª MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, GENIVAL MEIRA, NO VALENTINA DE FIGUEIREDO;		
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS SEQUITES ARTERIAS: RUA LADISLAU FERREIRA (VALENTINA DE FIGUEIREDO), RUA CIDADE DE CONCEIÇÃO (LOT. CIDADE VERDE- B. DAS INDÚSTRIAS) RUA SEVERINA D FAUSTINO (ALTO DO MATEUS); RUA CEL JOÃO GADELHA DE MELO, ALEXANDRINO DA SILVA NETO, (FUNCIONÁRIOS II), HERÁCLITO DE ALMEIDA, ASPIRANTE LUIZ PAULO FERREIRA, TRAJANO LOPES DE SOUZA (FUNCIONÁRIOS IV); MARIA CHAVES DO NASCIMENTO (CONJ. JOÃO PAULO II GEISEL); RUA JOÃO AMÉRICO DE CARVALHO, CONJ. TIRADENTES, ALTO DO MATEUS; RUA MARTINHO DE TURES, PADRE NICOLA MAZZA, (JARDIM DA MONICA ALTO DO MATEUS); RUA ANAIDE MARIA DE SANTANA (LOT. PARQUE DO SOL VALENTINA); LUIZ SPINELLI (LOT. CIDADE MARAVILHOSA - VALENTINA FIGUEIREDO); RUA RONDONIA (BARIRRO DOS ESTADOS); RUA ESMERINO TOSCANO DE BRITO (JARDIM 13 DE MAIO); RUA JOÃO FILADELFO DE CARVALHO, ORTEGA DO REGO LUNO, RUA JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ MARRUDA, PEDRO FREIRE DE MENDONÇA, JOÃO ERNESTO DE ANDRADE, RUA ESTUDANTE TARCÍSIO DE AGUIAR, PATRULHEIRO ANTÔNIO LEONIDAS, (CONJ ERNESTO GEISEL); FARMACÉUTICO VIMÁRIO LACERNA NERY, RUBENS COELHO PEREIRA FILHO (CUIÁ - ERNESTO GEISEL);	RUA	13